

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      Nº 175/73

Aprovado por Deliberação

Em 31/1/1973

PROCESSO: CEE-nº 2573/72

INTERESSADA: MARLY OTTONI AMARAL

ASSUNTO: Matrícula no 4º ano Normal

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: A Sra. Diretora da Escola Normal "Guedes de Azevedo" de Bauru, solicita autorização para matricular a estudante Marly Ottoni Amaral no 4º ano do Curso Normal, esclarecendo que a interessada apresentou os seguintes documentos:

- 1 - Ficha de conclusão do curso ginásial, modelo 18.
- 2 - Histórico escolar do Curso de Formação de Professores de Educação Doméstica e Trabalhos Manuais, expedido pela Universidade Católica de Campinas. Duração do Curso: 2 (dois) anos.

FUNDAMENTAÇÃO: O Parecer CEE-nº 288/71, das Câmaras Reunidas de Ensino Primário e Médio, negou a equivalência dos cursos de mestra em Economia Doméstica e Auxiliares de Alimentação, bem como de Economia Doméstica e Trabalhos Manuais aos certificados de conclusão do Ensino de Segundo Grau.

Assim sendo, não se pode aplicar ao presente caso o disposto no artigo 15 do Decreto nº 50.133: "As vagas na 4ª série do Curso Normal poderão ser preenchidas também por portadores de certificado de conclusão de Curso Colegial, mediante aprovação em exames das disciplinas pedagógicas da área de Educação".

CONCLUSÃO: Nosso Voto é contrário à matrícula de Marly Ottoni Amaral no 4º ano do Curso Normal, em virtude de a interessada não apresentar escolaridade equivalente à conclusão do Ensino de Segundo Grau.

São paulo, 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Antonio Delorenzo Neto, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente